



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 77, DE 22 DE ABRIL DE 2021.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 03, de 09 de março de 2021, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Ação de Extensão da UFGD, com ônus para a Unidade Proponente, cadastrada no Edital PROEX nº 61, de 02 de dezembro de 2020, conforme segue:

<b>Título</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Unidade Proponente</b>	<b>Data de início e término</b>	<b>Valor</b>
UFGD pela Vida: COISA NOSSA, ASSIM TUPYNIQUIM (ODS 4)	Prof. <sup>a</sup> Gicelma da Fonseca Chacarosqui Torchi	PROEX	20/03/2021 a 01/01/2022	R\$ 14.000,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 22/04/2021*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 68/2021 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 04/05/2021 15:32 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **68**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **04/05/2021** e o código de verificação: **226be7c8e6**